RESOLUÇÃO 009, de 26 de maio de 2015.

Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 06, de 23 de abril de 2015, em relação ao Cronograma de reuniões do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e dá outras providências:

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1670/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em reunião ordinária realizada no dia 26 de maio de 2015, a alteração do Cronograma de reuniões do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, em relação ao seu horário, tendo início às 09:30 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania:

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rosana Aparecida de Mira Souza
Presidente do COMDE
Decreto nº 2.218, de 09 de março de 2015